

Ata da 208ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

No dia vinte e três de novembro de dois mil e dezoito, às 09h30, na sala de reuniões da Diretoria, na sede situada na Rua Mateus Leme, Nº 1561, em Curitiba (PR), realizou-se a 208ª (ducentésima oitava) Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar, com a presença dos Conselheiros os Srs. Ardisson Naim Akel, Diretor-Presidente da Jucepar, Luiz Carlos Manzato, Diretor-Presidente do IAP e José Roberto Francisco Behrend, da Diretoria de Monitoramento Ambiental e Controle da Poluição - DIMAP. Participaram também o Sr. Giovani Antonio Soares de Brito, Diretor Administrativo-Financeiro da Celepar e a Srta. Bruna Siqueira Santana, que secretariou a reunião. Convidados: Sr. Adenis Santo Tortato, Gerente Financeiro e Eli Margarete Winter, Coordenadora de Contabilidade e Planejamento Tributário.

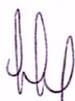
Assuntos da pauta:

1. Análise da posição financeira atual e acompanhamento do Contas a Receber.
2. Análise e apreciação dos balancetes dos meses de julho a setembro 2018.
3. Ciência sobre o relatório dos processos licitatórios de outubro 2018.
4. Definição do orçamento anual do Conselho Fiscal, exercício 2019.
5. Assuntos gerais.

O Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Ardisson Naim Akel, iniciou a reunião cumprimentando os participantes e passou a palavra ao Diretor Administrativo-Financeiro, Sr. Giovani de Brito, que abordou o primeiro item da pauta referente ao resumo financeiro da Celepar, que integra os recebimentos dos clientes e relatório do contas a receber, atualizados até 22/11/2018. Os conselheiros aprovaram os relatórios sem ressalvas. Em relação aos empregados da Celepar em disposição funcional, o Conselho Fiscal reiterou que os valores referentes à folha de pagamento devem ser ressarcidos pelos órgãos para os quais estão cedidos. Para os funcionários de outros órgãos cedidos para a Celepar, que ocorra apenas se for imprescindível e sem ônus para a companhia. Deliberou, ainda, que a companhia pode eventualmente formalizar convênio com os órgãos para tratar de cessão funcional em casos excepcionais.

Passando ao segundo item da pauta, os conselheiros convidaram a Sra. Eli Winter, Coordenadora de Contabilidade e Planejamento Tributário, que prestou esclarecimentos sobre os balancetes dos meses de julho, agosto e setembro de 2018, os quais foram aprovados sem ressalvas pelos conselheiros.

Na sequência, os conselheiros tomaram ciência do relatório de licitações homologadas do mês de outubro, que contempla apenas o pregão eletrônico nº 34/2018, cujo objeto é a contratação de plano de assistência médica/hospitalar e demais serviços, com a empresa Unimed. Os conselheiros analisaram ainda o relatório de inexigibilidade de licitação do mês de outubro, que contempla os editais de nº 4 e 11/2018.



Ata da 208ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

No quarto item da pauta o Gerente Financeiro, Sr. Adenis Tortato, esclareceu sobre a elaboração do orçamento anual do Conselho Fiscal, exercício 2019. Sobre a definição de orçamento para o Conselho Fiscal, os conselheiros debateram quanto à justiça e conveniência de equiparação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal às do Conselho de Administração. O valor anual será o estabelecido pelo Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE e deve estar previsto no orçamento geral da Celepar. Foi também abordado uma possível necessidade de cursos de capacitação e então deliberado pela previsão orçamentária, que integre o orçamento geral da Celepar com o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para cursos de capacitação para membros integrantes de todos os conselhos e comitês.

Em assuntos gerais, o Conselho orientou cautela no processo de decisão, pelo Conselho de Administração, sobre o crédito de Juros Sobre Capital Próprio – JCP aos acionistas, do exercício 2018. Recomendaram, também, que se for necessário fazer provisão de benefícios pós-emprego, a Celepar poderá realizar a contratação de cálculo atuarial.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo que eu, Bruna Siqueira Santana, lavrei a presente ATA que depois de lida e aprovada é assinada por todos os presentes e arquivada no Arquivo Geral em livro próprio. O documento também está disponível no sistema *e-protocolo* com os materiais pertinentes à pauta.



Ardisson Naim Akel
Presidente do Conselho



Luiz Carlos Manzato
Conselheiro



José Roberto Francisco Behrend
Conselheiro



Giovani Antonio Soares de Brito
Diretor Administrativo-Financeiro